

**Indicação n° 140/2022**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**Assunto**

Estudos para adequação de acessibilidade nas calçadas de passeio em frente ao terminal Alto Maracanã e Colégio Antônio Lacerda Braga, em ambos os lados das vias, entre a Avenida Marginal José de Anchieta e a Estrada da Ribeira (PR-476), a fim de garantir o fluxo de pessoas com segurança.

**Justificativa**

O terminal de ônibus e a região do bairro Maracanã são frequentados por muitos moradores do bairro Alto da Cruz e proximidades. No caso dos usuários do transporte coletivo, devido à baixa oferta de linhas de ônibus do tipo alimentador, se veem obrigados a caminhar até o terminal para utilizar as diversas linhas que lá estão interligadas. No entanto, a única rua que dá acesso do bairro ao terminal é a Rua Tunísia, que tem seu fim uma bifurcação em “t” com a Estrada da Ribeira (BR 476). Logo a frente desta rua existe escadarias que dão acesso ao terminal e ao bairro do Maracanã. O problema é que não se tem alternativas para cadeirantes e demais pessoas com deficiência. Se estes quiserem chegar do final da Rua Tunísia até as proximidades do terminal, do colégio e área comercial, precisam se deslocar por cerca de 800m. Deste modo, faz-se necessária a instalação de calçadas táteis e rampas para cadeirante, oferecendo segurança e acessibilidade às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. A revitalização das calçadas nesse ponto se faz necessária devido ao grande fluxo de pedestres que compartilham do local, segundo relatos de moradores, o acesso de cadeirantes inexistente, dificultando a acessibilidade urbana em nosso município, já que, são inúmeras as dificuldades de acessibilidade e locomoção em diversos pontos da cidade, sendo necessário portanto assegurar às pessoas com deficiência e/ou com limitações motoras temporárias, o direito da liberdade, autonomia e de ir e vir, sem arriscar sua saúde



## CÂMARA DE COLOMBO

e segurança. Com o objetivo de melhorar a qualidade e a segurança do acesso, solicitamos que as referidas calçadas de passeio sejam readequadas de acordo com as normas de acessibilidade e circulação, respeitando a lei da acessibilidade (decreto-lei 5296 de 2 de dezembro de 2004), a qual traz em seu art. 15: no planejamento e na urbanização das vias, praças, dos logradouros, parques e demais espaços de uso público, deverão ser cumpridas as exigências dispostas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT. A lei inclui ainda como condições para acessibilidade: a construção de calçadas para circulação de pedestres ou a adaptação de situações consolidadas; o rebaixamento de calçadas com rampa acessível ou elevação da via para travessia de pedestre em nível; e a instalação de piso tátil direcional e de alerta. Portanto, encaminhamos a presente indicação por entendermos que a referida revitalização e readequação trará benefícios ao local e por conseqüente à população.

Colombo, 12 de abril de 2022.

**Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)**

Vereador

A esta Indicação subscreveram os seguintes Vereadores:

Carlos Izidoro de Souza, Doliria Londregue Strapasson, Evandro Luiz França e Joel Bueno da Rocha